



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

DECRETO Nº 4.737

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº
4.547, DE 27 DE MAIO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Ofício 955/2021/Gabinete;

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os artigos 5º, 6º e 7º do Decreto nº 4.547, de 27 de maio de 2021, o qual “FIXA NORMAS PARA CONCESSÃO DE CAMPO DE ATUAÇÃO PARA PRÁTICA DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAFRA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Mafra, 14 de dezembro de 2021.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL